



PORTARIA Nº 44.791/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012412/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIGENI RITA DE FREITAS, matrícula nº 6465, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA-EPP	01/02/1981 - 30/06/1981	Geral	0	5	0
O BONZINHO DE ROUPAS FEITAS LTDA-ME	03/11/1981 - 31/07/1982	Geral	0	8	28
SUPERMERCADOS REAL S/A	25/10/1982 - 17/07/1986	Geral	3	8	23
SUPER-CAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	02/05/1988 - 27/12/1988	Geral	0	7	26
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	06/01/1989 - 20/11/1990	Geral	1	10	15
MUNICIPIO DE CURITIBA	04/12/1990 - 10/01/1991	Geral	0	1	7
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	02/06/1997 - 01/09/1997	Geral	0	3	0
HOSPITAL E MATERNIDADE PINHAIS LIMITADA	09/09/1998 - 26/11/1998	Geral	0	2	18
SMA-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	27/11/1998 - 20/03/2000	Geral	1	3	24
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA LTDA	10/07/2001 - 28/02/2002	Geral	0	7	21

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS